



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO**

PROCESSO Nº

046/2021

PROJETO DE LEI Nº

024/2021

ASSUNTO: "DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS, DE NERY MACHADO."

ACTOR: PODER EXECUTIVO

---

APROVADO  REJEITADO  RETIRADO  ARQUIVADO

SESSÃO DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_

---

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 452/2021

Santiago, RS, 02 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que a cumprimentamos cordialmente, vimos encaminhar o **Projeto de Lei 024/2021**, que **“DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS, DE NERY MACHADO”**.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Tiago Görski Lacerda**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO BATISTA MANZONI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores  
Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO	
Protocolo nº	1059
Em	02 / 07 / 20 21
As	12 hs 51 min.
<i>Clarissa</i>	
Funcionário Responsável	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **PROJETO DE LEI Nº 024/2021**

**"DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS, DE NERY MACHADO."**

*Art. 1º. Fica denominado de "NERY MACHADO", o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Cleiton da Rocha, nº 429, do Bairro Jardim dos Eucaliptos, na cidade de Santiago-RS.*

*Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 02 DE JULHO DE 2021.**

**Tiago Görski Lacerda**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA

*Projeto de Lei 024/2021*

**"DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS, DE NERY MACHADO."**

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores:*

*O presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa tem por objetivo a denominação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Bairro Jardim dos Eucaliptos de "Nery Machado".*

*O popular Nery Soares Machado nasceu em 18 de janeiro de 1930, na Vila Florida, vindo a falecer no dia 29 de junho de 2017, aos 87 anos de idade, deixando um grande legado de sua pessoa a esta comunidade santiaguense. Foi vereador no Município de Santiago por 4(quatro) mandatos, tendo sido, inclusive, Presidente da Câmara de Vereadores.*

*O ex-vereador trabalhou na lavoura, pecuária, atuou como músico, caminhoneiro e fundou o famoso Posto do Nery, sendo empresário no setor de combustíveis.*

*Sua diferença foi marcada pela personalidade alegre e por ser bem querido por todos. Era pessoa bem relacionada e destacou-se pela participação no "Lions Club International", voltado para serviços humanitários.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
GABINETE DO PREFEITO

*Logo, numa justa homenagem ao cidadão Nery, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres vereadores.*

*Diante ao exposto, estas são as razões pelo qual submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, diante da justificativa acima prestada e contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta importante matéria, pedimos a devida vênua para aprovação deste projeto de lei.*

*Por essas razões, submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Assembleia.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 02 DE JULHO DE 2021.**

**Tiago Görski Lacerda**

*Prefeito Municipal*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NERY SOARES MACHADO

MATRÍCULA:

099895 01 55 2017 4 00034 143 0015730 59

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Cartório de Registro Civil  
Titular do Ofício: Bel. Rosane Maureli Guerreiro Portella  
Comarca: Santiago  
Santiago - RS  
Rua General Canabarro, 924 - Bairro Centro  
Fone: 3251 0230  
E-Mail: registrosantiago@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Santiago, 03 de julho de 2017.

  
Eveline Correa Dorneles  
Escrivente

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006) 0551.00.1700007.00153  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br  
E. C. D.

REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS DE SANTIAGO  
Eveline Correa Dorneles  
Escrivente Registral  
Portaria nº 003 de 06/06/2014

ADENBRASIL 11 11 001963291 RRP



**OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
**COMARCA DE SANTIAGO**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**  
**FL. = MATRICULA:**

Matricula

Santiago, 30 de dezembro de 1998.

34.894

**MATRÍCULA Nº 34.894.-**

Lote 92 da quadra H, de forma irregular, localizado no bairro Jardim dos Eucaliptos, situado na rua Cleiton da Rocha, distando 73,62 m da rua Tio Virgilio, no quarteirão completo formado pelas ruas: Tio Virgilio, Cleiton da Rocha, Florisbelo Martins de Bitencourt e rua Clito Severo, medindo de frente pela rua Cleiton da Rocha 13,61 m; pelo lado direito com a propriedade do Sr. Batista Golpe mede 30,37 m; pelos fundos com o lote 93 mede 10,00 m, com o lote 94 mede 7,48 m; pelo lado esquerdo com o lote 90 mede 30,01 m, com área total de 466,35 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, inscrito no CGC/MP nº 87897740.0001/50, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Antonio Carlos Cardoso Gomes, portador do CIC nº 093.212.090-34, residente e domiciliado a rua Barão do Rio Branco nº 284, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Nº 15.352, fls. 50, 1º 3-W em 14/06/1955 e 34.287, fls. 89, 1º 3-AD em 12/03/1974.

**FORMA:** Petição para desmembramento de imóvel urbano aprovada pela Prefeitura Municipal datada de 23 de setembro de 1998, prot. exp. nº 76.852, fls. 247, prot. 1-1 em 24 de setembro de 1998.

Santiago, 30 de dezembro de 1998.  
 O Reg. Substituto

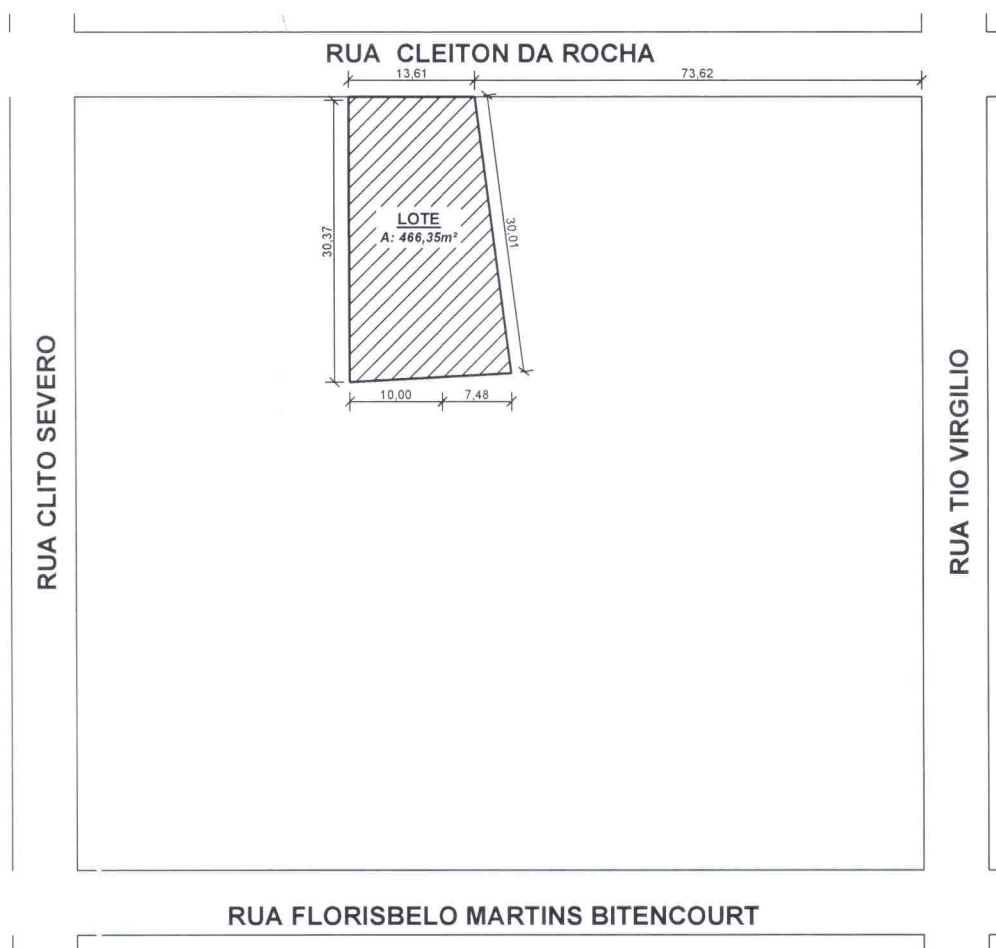
REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTIAGO - RS  
 Rua Benito Cerqueira, 1823 - 2da. Et. - CENTRO - SANTIAGO  
 ANTONIO MANOEL GOMES PALMEIRO - Orientador  
 Bst. PEDRO LUIS MAZZETTI PALMEIRO - Substituto  
 PEDRO ANTONIO DE LIMA PALMEIRO - Substituto  
 TADEU OMAR SARAIWA RAMALHO - Escrevente  
 JOSE MILTON SOGO COHN - Escrevente

REGISTRO DE IMOVEIS  
 COMARCA DE SANTIAGO - SC  
 EXATO DO OFÍCIO DE REGISTRO GERAL  
 LEI Nº 2015 - 19/06/1998 - Art. 1º, § 1º

SANTIAGO, 20 JUN 2013

Tadeu Omar Saraiva Romalho  
 Escrevente Autorizado

0552.011.300006.08039  
 Tadeu Omar Saraiva Romalho  
 Autorizado  
 0552.011.300006.08671



## Planta de Situação

esc:1/1000

OBRA


PROJETO DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
Hamilton Righes dos Santos  
Arquiteto Urbanista  
CAU A49847-5  
Portaria nº 546/2010

Nº DA PRANCHA

01

PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA